



# Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

## PORTARIA N°20 DE 05 DE MAIO DE 2025.

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Premio que menciona"*

**RONALDO DA SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais e mediante as motivações ora explicitadas e.

**CONSIDERANDO** requerimento constante do Processo Administrativo nº 01/25, protocolado pela servidora Pamela Marques dos Santos, solicitando o pagamento de Licença Prêmio, nos termos do art. 88, §5º, da Lei Municipal nº 1.545, de 10 de janeiro de 1998 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Barrinha/SP;

**CONSIDERANDO** que o Departamento Jurídico externou parecer favorável sobre o pleito acima descrito, identificando as respectivas autorizações legais;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Pessoal identificou o período aquisitivo pertinente ao direito ao recebimento de Licença Premio na ficha financeira de requerente;

**CONSIDERANDO** que o Departamento de Financeiro e Orçamentário emitiu parecer informando que há dotação orçamentária para a realização do pagamento da licença pleiteada;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determino o que seja efetuado pagamento de Licença Prêmio a servidora Pamela Marques dos Santos referente ao período aquisitivo: de 01/09/2018 a 18/04/2025, nos termos da Lei.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha, 05 de maio de 2025.

  
RONALDO DA SILVA ALVES  
Presidente da Câmara

Publicada e afixada no local de costume na data supra.